



Número: **0600072-48.2022.6.22.0000**

Classe: **INSTRUÇÃO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Presidência**

Última distribuição : **21/03/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Proposta de Alteração de Resolução**

Objeto do processo: **INSTRUÇÃO - PLANO DE OBRAS DO BIÊNIO 2021/2022**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA (INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
7902502	23/03/2022 16:47	Acórdão	Acórdão



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO N. 10/2022

INSTRUÇÃO PJE N. 0600072-48.2022.6.22.0000 (SEI N. 0001195-60.2020.6.22.8000) – PORTO VELHO-RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Altera a Resolução TRE-RO n. 13/2020, alterada pela Resolução TRE-RO n. 4/2021, para incluir no Plano de Obras 2021/2022 o ano de 2023, a obra de ampliação do Fórum Eleitoral de Vilhena, a reforma do Anexo III – sede do Edifício de Transporte – e a atualização do valor da obra de construção do Fórum Eleitoral de Santa Luzia do Oeste, bem como atualizar o Quadro de Priorização de Obras nele constante.

O egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas no art. 13, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n. 14, de 16 de novembro de 2021; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece os parâmetros de planejamento, execução e monitoramento de obras no Poder Judiciário, dentre outros;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE n. 23.544, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TSE n. 23.599, de 17 de outubro de 2019, que dispõe sobre a elaboração de Plano de Obras no âmbito da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a fase de elaboração do PLOA 2023, momento em que o Tribunal Superior Eleitoral possibilita a apresentação de novas demandas de obras e reformas neste Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Resolução TRE-RO n. 13/2020, alterada pela Resolução TRE n. 4/2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Aprovar o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia para o



triênio 2021/2023, consoante as alterações constantes do Anexo I desta Resolução”.

Art. 2º Alterar o § 1º do artigo 1º, que passa a ter seguinte redação:

“§ 1º Atualizar a Escala de Priorização de Obras e Valores do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, triênio 2021/2023, na forma dos Anexos I, II e IV, detalhados analiticamente pelo Anexo III, todos da Resolução TSE n. 23.544/2017, alterada pela Resolução TSE n. 23.599/2019, e também, do Anexo I desta Resolução”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 21 de março de 2022.

Assinado de forma digital por:

DESEMBARGADOR PAULO KIYOCHI MORI

Presidente e Relator

ANEXO I

Resolução TRE-RO n. 10/2022 - Plano de Obras Triênio 2021/2023

ESCALA DE PRIORIZAÇÃO DE OBRAS E VALORES

Ano de Execução	Prioridade	Pontuação	Espécie	Local	Valor – R\$
2021	1	14,40	Obra	Edifício-Sede em Porto Velho	2.034.509,60
	2	13,05	Ampliação	Fórum Eleitoral de Ouro Preto	990.000,00
	3	12,00	Ampliação	Fórum Eleitoral de Espigão do Oeste	1.266.000,00
	4	11,10	Reforma	Fórum Eleitoral de Rolim de Moura	390.000,00
	5	10,40	Reforma	Fórum Eleitoral de Cerejeiras	450.000,00
	6	8,45	Reforma	Fórum Eleitoral de Pimenta Bueno	390.000,00
2022	1	14,40	Reforma	Edifício-sede em Porto Velho	1.370.000,00
	2	12,90	Reforma	Reforma e Ampliação do Anexo III Edifício Transportes	1.100.000,00
2023	1	12,40	Obra	Construção novo edifício-sede	88.949.199,75
	2	11,50	Obra	Construção dos depósitos do novo edifício-sede	12.789.375,00



	3	9,5	Ampliação	Fórum Eleitoral de Vilhena RO	650.000,00
	4	8,85	Obra	Construção da Nova Sede do Fórum Eleitoral de Santa Luzia	2.541.000,00

Anexo II

TABELAS DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE OBRAS PREENCHIDAS DA FORMA DETERMINADA PELO § 5º DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.544/2017 - DISPONIBILIZADAS NO EVENTO 0804685 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 0001195-60.2020.6.22.8000:

ANEXO III DA RES. N. 23.544/2017 TSE¹:

ANEXO III						
PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS						
Grupo I: Obras com custos totais estimados de R\$ 330.000,01 até R\$ 3.300.000,00						
Identificação do Novo Projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação Anexos I e II (em ordem crescentes)	Ano	P
Reforma Interna dos Ed. Sede e Anexo II	1.370.000,00	6,00	8,40	14,40	2022	
Reforma Estrutural c/ Harmonização da Fachada	2.034.509,60	6,00	8,40	14,40	2021	
Ouro Preto do Oeste	990.000,00	6,00	7,05	13,05	2021	
Reforma Ampliação do Anexo III SET/SEPAT	1.100.000,00	8,00	4,90	12,90	2022	
Espigão do Oeste	1.266.000,00	6,00	6,00	12,00	2021	
Rolim de Moura	390.000,00	4,00	7,10	11,10	2021	
Cerejeiras	450.000,00	4,00	6,40	10,40	2021	
Santa Luzia	2.541.000,00	3,50	6,85	10,35	2023	
Vilhena	650.000,00	3,00	6,50	9,50	2023	
Pimenta Bueno	390.000,00	2,00	6,45	8,45	2021	
Total Grupo I	11.181.509,60					

Nota: Elaborado por SEMAP/COSEG/SAOFC/TER-RO

Grupo II: Obras com custos acima R\$ 3.300.000						
Identificação do Novo Projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação Anexos I e II (em ordem crescentes)	Ano	P
Porto Velho - Construção - Ed.Sede/Forum/Garagem*	88.949.199,75	4,50	7,90	12,40	2022	
Porto Velho - Construção - Ed. Sede/Depositos	12.789.375,00	4,00	7,50	11,50	2022	
Total Grupo I	101.738.574,75					

Nota: Elaborado por SEMAP/COSEG/SAOFC/TER-RO

	Obras Incluídas em 2022
	Obras Alteradas
	Obras Remanescente

* Valores Atualizados 2022 conforme Projeto Básico entregue pelo projetis



1. Anexo III da Resolução TSE n. 23.544/2017 alterado pela Resolução TSE n. 23.599/2019.

**TABELAS PREENCHIDAS REFERENTE À REFORMA DO ANEXO III - PRÉDIO
TRANSPORTES:**



ANEXO I - Res. TSE 23.544/2017 e 23.599/2019 Anexo III Prédio Transportes				
AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO - Tabela II				
Identificação do Imóvel	Reforma do Anexo III - SET/SEPAT			Pon
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de Conservação	Bom 0	Regular 2	Ruim 4	
Risco aos Usuários	Não 0	Sim 2	Condenação Defesa Civil 4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado 0	Inadequado 1		
Disponibilidade do Espaço Atual	Adequado 0	Inadequado 1		
Total				

ANEXO II - Res. TSE 23.544/2017 e 23.599/2019 Anexo III Prédio Transportes												
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA												
Identificação do Imóvel		Reforma do Anexo III - SET/SEPAT										Pon
Critérios		Escala de Valoração										
Número de eleitores até		25.000	50.000	75.000	125000	200000	400000	>400000				
		-	0,25	0,50	0,75	1,00	1,50	2,00				
Municípios Atendidos		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
		0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Minimização do projeto a política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos		Sim					Não					
		1					0					
Minimização a política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física		Sim					Não					
		0,5					0					
Movimentação processual		Adequado					Inadequado					
		0,5					0					
Cartórios ou Atendimento ao Eleitor		Sim					Não					
		2					0					
Deposito de Urnas		Sim					Não					
		1					0					
Sustentabilidade		Sim					Não					
		0,5					0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)		Sim					Não					
		0,5					0					
Total											4,90	

ANEXO IV - Res. TSE 23.544/2017 e 23.599/2019 Anexo III Prédio Transportes						
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA - CRONOGRAMA						
Identificação do Imóvel	Reforma do Anexo III - SET/SEPAT					
Nome das Etapas	Acompanhamento	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	T
1 - Serviços Iniciais	Físico	0,87%				
	Financeiro	R\$ 9.570,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$
2 - Despesas Administrativas	Físico	2,84%				
	Financeiro	R\$ 31.240,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$
3 - Serviços Técnicos e de Apoio	Físico	1,35%				
	Financeiro	R\$ 14.850,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$
4 - Fundações	Físico	2,0000%				
	Financeiro	R\$ 22.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$
5 - Estruturas	Físico	2,0000%				
	Financeiro	R\$ 22.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$
6 - Paredes e Divisórias	Físico	15,0000%				
	Financeiro	R\$ 165.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$
7 - Impermeabilizações	Físico	1,5100%				
	Financeiro	R\$ 16.610,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$
8 - Pisos, Contrapisos, Solieras e Rodapés	Físico	6,6000%				
	Financeiro	R\$ 72.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$
9 - Revestimentos	Físico	6,1700%				
	Financeiro	R\$ 67.870,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$
10 - Forros e Tetos	Físico	2,4300%				
	Financeiro	R\$ 26.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$
11 - Esquadrias	Físico	5,0500%				
	Financeiro	R\$ 55.550,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$
12 - Pinturas	Físico	7,0000%				
	Financeiro	R\$ 77.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$
Implementes Diversos, Louças e rios s SPDA	Físico	5,0000%				
	Financeiro	R\$ 55.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$



Ventilação Mecânica	Financeiro	R\$ 28.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
19 - Instalação de Prevenção e Combate e Incendio	Físico	1,8600%				
	Financeiro	R\$ 20.460,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
20 - Instalações Hidrosanitárias	Físico	0,7600%				
	Financeiro	R\$ 8.360,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
21 - Instalação de Gás Liquefeito de Petróleo	Físico	0,1000%				
	Financeiro	R\$ 1.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
22 - Transporte Vertical	Físico	19,0000%				
	Financeiro	R\$ 209.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
23 - Urbanização e Paisagismo	Físico	3,1300%				
	Financeiro	R\$ 34.430,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
24 - Diversos	Físico	0,0500%				
	Financeiro	R\$ 550,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
25 - Limpeza, Serviços Finais e Demobilização	Físico	0,0600%				
	Financeiro	R\$ 660,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total	Físico	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	Financeiro	R\$ 1.100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.100.000,00

TABELAS PREENCHIDAS REFERENTE À AMPLIAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DE VILHENA:



ANEXO I - Res. TSE 23.544/2017 e 23.599/2019 Vilhena					
AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL					
Identificação do Imóvel		Vilhena - Ampliação e Reforma			Pontos
Critérios		Escala de Valoração			
Estado de Conservação	Bom	Regular		Ruim	
	0	2		4	
Risco aos Usuários	Não	Sim		Condenação Defesa Civil	
	0	2		4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado		
	0		1		
Disponibilidade do Espaço Atual	Adequado		Inadequado		
	0		1		
Total					

ANEXO II - Res. TSE 23.544/2017 e 23.599/2019 Vilhena											
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA											
Identificação do Imóvel	Vilhena - Ampliação e Reforma										Pont
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125000	200000	400000	>400000				
	-	0,25	0,50	0,75	1,00	1,50	2,00				
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedido por próprios	Sim					Não					
	1					0					
Alinhamento à Política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					
	0,5					0					
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					
	0,5					0					
Cartórios ou Atendimento ao Eleitor	Sim					Não					
	2					0					
Deposito de Urnas	Sim					Não					
	1					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					
	0,5					0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim					Não					
	0,5					0					
Total											

ANEXO IV - Res. TSE 23.544/2017 e 23.599/2019 Vilhena						
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA - CRONOGRAMA						
Identificação do Imóvel	Vilhena - Ampliação e Reforma					
Nome das Etapas	Acompanhamento	Ano 1	Ano 2	...	Ano n	T
Serviços Preliminares	Físico	12,93%				
	Financeiro	84.045,00				R\$
Fundações e Estruturas	Físico	10,06%				
	Financeiro	65.390,00				R\$
Arquitetura e Elementos Urbanísticos	Físico	36,75%				
	Financeiro	238.875,00				R\$ 2
Instalações Hidrossanitárias	Físico	4,89%				
	Financeiro	31.785,00				R\$
Instalações Eletromecânicas	Físico	9,91%				
	Financeiro	64.415,00				R\$
Serviços Complementares - As built	Físico	22,01%				
	Financeiro	143.065,00				R\$ 1
Fiscalização de Obra	Físico	3%				
	Financeiro	22.425,00				R\$
Total	Físico	100%				
	Financeiro	R\$ 650.000,00				R\$ 6

TABELAS PREENCHIDAS REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DE



SANTA LUZIA DO OESTE:



ANEXO I - Res. TSE 23.544/2017 e 23.599/2019 Santa Luzia D'Oeste						
AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO - Tabela I						
Identificação do Imóvel		Construção do Fórum Eleitoral de Santa Luzia				Pontos
Critérios		Escala de Valoração				
Estado de Conservação	Bom		Regular		Ruim	
	0		1		3	
Risco aos Usuários	Não		Sim		Condenação Defesa Civil	
	0		1		3	
Previsão de Desocupação Planejada	Ano Atual = n	n+1	n+2		n+3	n+4
	2	1,5	1		0,5	0
Solicitação de Devolução ao Cedente	Sim			Não		
	1			0		
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado			Inadequado		
	0			0,5		
Disponibilização de espaço atual em relação aos referenciais de área indicado pelo Conselho Nacional de Justiça	Adequado			Inadequado		
	0			0,5		
						Total

ANEXO II - Res. TSE 23.544/2017 e 23.599/2019 Santa Luzia												
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA												
Identificação do Imóvel		Construção do Fórum Eleitoral de Santa Luzia										Pont
Critérios		Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125000	200000	400000	>400000					
	-	0,25	0,50	0,75	1,00	1,50	2,00					
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2		
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedido por próprios	Sim					Não						
	1					0						
Alinhamento à Política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não						
	0,5					0						
Movimentação processual	Adequado					Inadequado						
	0,5					0						
Cartórios ou Atendimento ao Eleitor	Sim					Não						
	2					0						
Deposito de Urnas	Sim					Não						
	1					0						
Sustentabilidade	Sim					Não						
	0,5					0						
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim					Não						
	0,5					0						
Total											6	

ANEXO IV - Res. TSE 23.544/2017 e 23.599/2019 SANTA LUZIA						
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA - CRONOGRAMA						
Identificação do Imóvel	Construção do Fórum Eleitoral de Santa Luzia					
Nome das Etapas	Acompanhamento	Ano 1	Ano 2	...	Ano n	Ti
Serviços Preliminares	Físico	12,93%				
	Financeiro	328.551,30				R\$ 3
Fundações e Estruturas	Físico	10,06%				
	Financeiro	255.624,60				R\$ 2
Arquitetura e Elementos Urbanísticos	Físico	36,75%				
	Financeiro	933.817,50				R\$ 9
Instalações Hidrossanitárias	Físico	4,89%				
	Financeiro	124.254,90				R\$ 1
Instalações Eletromecânicas	Físico	9,91%				
	Financeiro	251.813,10				R\$ 2
Serviços Complementares - As built	Físico	22,01%				
	Financeiro	559.274,10				R\$ 5
Fiscalização de Obra	Físico	3%				
	Financeiro	87.664,50				R\$
	Físico	100%				
	Financeiro	R\$ 2.541.000,00				R\$ 2.5



RELATÓRIO

O SENHOR DESEMBARGADOR KIYOCHI MORI: A Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SAOFC) apresentou proposta de prorrogação e alteração do Plano de Obras deste Tribunal, para fins de composição do Projeto de Lei Orçamentária 2023 (id. 7901510, pág. 24).

A Auditoria Interna (AUDI) manifestou pela regularidade formal da proposta (id. 7901511, págs. 3-6).

A Diretoria-Geral apresentou manifestação favorável à aprovação (id. 7901511, págs. 16-19).

É o relatório.

VOTO

O SENHOR DESEMBARGADOR KIYOCHI MORI (Relator): Trata-se de proposta de alteração da Resolução TRE/RO n. 13/2020, que dispõe sobre o plano de obras do Tribunal para o biênio 2021/2022.

A matéria é regulamentada nos termos da Resolução TSE n. 23.544/2017, que assim dispõe:

Art. 1º É obrigatória a elaboração de plano para realização de obras em cada Tribunal Eleitoral e a aprovação pelo respectivo Pleno.

§ 1º O plano de obras contemplará as obras prioritárias de cada Tribunal Eleitoral, agrupadas pelos seus custos totais estimados, conforme o Anexo III, e ordenadas de acordo com o grau de prioridade, segundo os critérios descritos nos Anexos I e II.

(...)

Art. 4º A alocação de recursos orçamentários para a realização de obras observará a prioridade definida no plano de obras, a disponibilidade orçamentária e o cenário fiscal.

Art. 5º As unidades de controle interno de cada Tribunal Eleitoral serão responsáveis pela fiscalização do cumprimento desta resolução.

Seguindo essas diretrizes, este Tribunal aprovou a Resolução n. 13, de 7 de maio de 2020, que estabeleceu o plano de obras para o biênio 2021/2022.

Nestes autos, a Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SAOFC) anota a necessidade de prorrogar o plano de obras para 2023. A medida se justifica pelo fato de que várias reformas previstas no plano foram paralisadas em razão de rescisão contratual unilateral, motivada pela empresa contratada, o que poderá dificultar sua conclusão em 2022.

Além disso, a SAOFC sugere a reapresentação de demandas que não foram



contempladas na destinação de recursos orçamentários pelo TSE, em 2021 e 2022, referentes à construção de novo fórum eleitoral no município de Santa Luzia do Oeste e à construção do prédio do depósito na área da nova sede do Tribunal.

Assim, a Secretaria propõe a inclusão das seguintes obras e reformas:

- a) atualização do valor da construção da nova sede do Fórum Eleitoral de Santa Luzia do Oeste;
- b) Reforma e ampliação do Anexo III – Edifício da Seção de Transportes;
- c) Ampliação do Fórum Eleitoral da 4ª Zona Eleitoral de Vilhena/RO;
- d) reapresentação da demanda referente à construção dos depósitos no edifício sede do Tribunal; e
- e) alteração da escala de priorização das obras para o triênio 2021-2023, conforme tabela anexa à minuta.

Cumprindo o disposto no art. 5º da Resolução TSE n. 23.544/2017, a Auditoria Interna expediu parecer favorável às alterações apresentadas pela SAOFC.

A Diretoria-Geral atestou a regularidade do procedimento e manifestou-se favorável à submissão a esta Corte.

Ante o exposto, voto no sentido de aprovar a prorrogação e alteração do plano de obras deste Tribunal, promovendo-se alteração no texto e nos anexos da Resolução TRE/RO n. 13/2020, nos termos da minuta que encaminhada.

É como voto.

EXTRATO DA ATA

Instrução PJe n. 0600072-48.2022.6.22.0000 (Sei n. 0001195-60.2020.6.22.8000). Origem: TRE. Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori. Resumo: Proposta de Alteração de Resolução - Plano de obras do triênio 2021/2023. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Decisão: Deferida a alteração do plano de obras do tribunal, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Presidência do Senhor Desembargador Paulo Kiyochi Mori. Presentes o Senhor Desembargador Miguel Monico Neto e os Senhores Juízes, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa, Walisson Gonçalves Cunha e Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa. Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha.

21ª Sessão Ordinária do ano de 2022, realizada no dia 21 de março.

